

Rec. 4528/40

(30-483/40)

SMA/SV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antônio Joaquim Gonçalves recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro que indeferiu o seu pedido de revisão de cálculo da aposentadoria:

CONSIDERANDO que o Serviço Técnico Atuarial, ouvido a respeito, encontrou exato o cálculo da Caixa, salvo quanto à indenização do art. 48;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para ser observado, quanto a essa indenização, o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

a) Lima Ferreira

No impedimento do
Presidente

s) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Azevedo Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de *30/ 8/ 1940.*